Livro n.º 2 - Registro Geral

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
76.942	1

Bauru, 17 de maio de 2000.

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras, designada como **GLEBA "C"**, com a área de **24.200,00** metros quadrados, equivalente a **2,42** hectares ou **1,00** alqueire paulista, de um imóvel denominado de "Sitio Santo Antônio", situada na Fazenda "Córrego Fundo", no Bairro Córrego Fundo, distrito e município de Arealva, desta comarca de Bauru, cujos limites e confrontações começa no marco **7-E**, situado na margem direita do Córrego Agua da Soturna e junto a linha de divisa da Gleba Dividenda "B" de João Antônio de Oliveira com a respectiva gleba em referencia; à partir daí segue em reta pela linha de divisa, com o rumo de 07°05'25"SE e distância de 319,149 metros até encontrar o marco divisório **6-H**; daí deflete à direita e segue pela linha de divisa com o rumo de 79°28'59"SW e distância de 79,10 metros até encontrar o marco **6-G** e, tendo confrontado do marco **7-E** ao marco **6-G** com a Gleba ora dividenda, denominada Gleba "B" de João Antônio de Oliveira; do marco **6-G** deflete à direita e segue pela linha de divisa com o rumo de 05°24'45"NW e distância de 333,926 metros e confrontando com a Gleba ora dividenda, denominada Gleba "D" de Antônio Carlos Caride, até encontrar o marco **7-D** situado junto à margem direita do Córrego Água de Soturna; daí segue pelo veio do mesmo, sentido abaixo, com vários rumos e distâncias, num total de 70,00 metros e confrontando com o mesmo, até encontrar o marco **7-E**, ponto inicial. O imóvel acima encontra-se cadastrado, em maior área, na Secretaria da Refeita Federal sob nº 0760137.9 e recadastrado no INCRA sob nº **635189 016616 3**, com os seguintes dados do imóvel rural: Nome do Imóvel: Sitio São Benedito; município sede do imóvel: Arealva; UF: SP; Forma de Detenção: propriedade; mod. rural: 6,1 ha; número mod. rurais: 6,01; mod. fiscal: 14,0 ha; nº mod. fiscais: 2,80; f. min. parc.: 2,0 ha; classificação do imóvel: pequena: área total: 39,2 ha; área registrada: 39,2 ha; área de posse: 0,0 ha. declarante: João Antônio de Oliveira. **PROPRIETÁRIOS: JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, lavrador, portador do RG 5.720.701-SSP/SP e do CIC 153.086.268-04 e sua esposa, **MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, senhora do lar, portadora do RG 22.415.150-2-SSP/SP e do CIC 200.150.328-84, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Arealva-SP, na Chácara São Benedito, na proporção de **44,34347%**, equivalente a **6,85550** alqueires paulista ou ainda **16,59031** hectares (*proprietários conforme matrícula nº **41.948**, datada de 27/10/1988, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos*); **ARLINDO LABELLA**, motorista, portador do RG 9.604.852-SSP/SP e do CIC 798.948.798-53 e sua esposa, **ROSÂNGELA MARIA TOQUETI LABELLA**, advogada, portadora do RG 11.802.253-SSP/SP e do CIC 825.977.238-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº **3.143** neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados em Arealva-SP, à rua João Basílio, 740, na proporção de **19,40492%**, equivalente a **3,00000**

=segue no verso=

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/03/2023 10:33:04

alqueires paulista ou ainda **7,26000** hectares (*proprietários conforme registro nº* **2**, *datado de 22/08/1995 e registro nº* **4**, *datado de 16/12/1996, ambos da matrícula nº 41.948, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos*); **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE FREITAS**, do comércio, portador do RG 5.391.165-SSP/SP e do CIC 710.431.798-87 e sua esposa, **IVONE APARECIDA DE CAMPOS FREITAS**, senhora do lar, portadora do RG 8.089.522-SSP/SP e do CIC 078.887.528-02, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Antonio Garcia, 13-9, Jardim Brasil, na proporção de **3,53072%**, equivalente a **0,54585** alqueire paulista ou ainda **1,32096** hectare (*proprietários conforme registro nº* **3**, *datado de 13/11/1996, da matrícula nº 41.948, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos*); **JOSÉ DE CAMPOS PENTEADO**, lavrador, portador do RG 3.983.798-SSP/SP e do CIC 319.915.308-97 e sua esposa, **IRACI LENHARO PENTEADO**, do lar, portadora do RG 7.963.294-4-SSP/SP e do CIC 137.201.868-90, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Arealva-SP, à rua João Furquim Neto, 91, na proporção de **3,53072%**, equivalente a **0,54585** alqueires paulista ou ainda **1,32096** hectares (*proprietários conforme registro nº* **3**, *datado de 13/11/1996, da matrícula nº 41.948, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos*); **ANTÔNIO MATEUS AQUILANTE**, do comércio, portador do RG 9.289.960-SSP/SP e do CIC 015.435.798-76 e sua esposa, **MARIA REGINA CEZAR AQUILANTE**, senhora do lar, portadora do RG 13.913.360-SSP/SP e do CIC 253.233.568-80, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº **3.183** neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados em Arealva-SP, à rua dos Prestes, 244, na proporção de **6,46831%**, equivalente a **1,00000** alqueire paulista ou ainda **2,42000** hectares (*proprietários conforme registro nº* **5**, *datado de 05/09/1997 e registro nº* **7**, *datado de 23/12/1998, ambos da matrícula nº 41.948, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos*); **ANTONIO CARLOS CARIDE**, motorista, portador do RG 3.033.302-7-SSP-SP e sua esposa, **APARECIDA RAQUEL MIRIANI CARIDE**, senhora do lar, portadora do RG 13.502.803-SSP/SP e do CIC em comum com o esposo, sob nº 363.212.068-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Felicíssimo Antonio Pereira, 13-24, Vila Independência, na proporção de **9,78525%**, equivalente a **1,51280** alqueire paulista ou ainda **3,66098** hectares (*proprietários conforme registro nº* **8**, *datado de 09/02/1999, da matrícula nº 41.948, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos*); **EDVALDO BENICIO DE SOUZA**, aposentado, portador do RG 3.827.362-SSP/SP e sua esposa, **ENI MONDONI DE SOUZA**, senhora do lar, portadora do RG 10.534.503-SSP/SP e do CIC em comum com o esposo, sob nº 171.318.478-87,

=segue fls. 02=

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/03/2023 10:33:04

(continuação de fls. 01)..... ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André-SP, á rua Cabrália, 395, Vila Helena, na proporção de **6,46831%**, equivalente a **1,00000** alqueire paulista ou ainda **2,42000** hectares (*proprietários conforme registro nº* ***9****, datado de 24/03/1999, da matrícula nº 41.948, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos*); **ADRIANO HONÓRIO MORETTI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador do RG 27.192.464-0-SSP/SP e do CIC 254.944.258-00, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida José Henrique Ferraz, 3-76, na proporção de **3,23415%**, equivalente a **0,50000** alqueire paulista ou ainda **1,21000** hectare (*proprietário conforme registro nº* ***10****, datado de 17/05/2000, da matrícula nº 41.948, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos*); e, **EVA ADRIANE MORETTI**, brasileira, solteira, capaz por emancipação, secretária, portadora do RG 27.192.463-9-SSP/SP e do CIC 219.635.798-79, residente e domiciliada nesta cidade, à avenida José Henrique Ferraz, 3-76, na proporção de **3,23415%**, equivalente a **0,50000** alqueire paulista ou ainda **1,21000** hectare (*proprietária conforme registro nº* ***10****, datado de 17/05/2000, da matrícula nº 41.948, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos*). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **41.948**, datada de 27/10/1988, deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos e, registros nº **2**, de 22/08/1995; **3**, de 13/11/1996; **4**, de 16/12/1996; **5**, de 05/09/1997; **7**, de 23/12/1998; **8**, de 09/02/1999; **9**, de 24/03/1999; e, **10**, de 17/05/2000, todos da referida matrícula. (Esta matrícula foi elaborada mediante a descrição constante do memorial descritivo e mapa topográfico, elaborados pelo Engº Civil, Luiz Carlos Besson, CREA 0600606177, protocolados aos 05/05/2000 sob nº 159.947, devidamente microfilmados). O Escrevente Autorizado, _____. (José de Lima Sabino).

R.1. Em 17 de maio de 2000. Por Escritura Pública de **Divisão Amigável** e Extinção de Condomínio, lavrada aos 4 de novembro de 1999, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas município de Arealva, comarca de Bauru, Livro 81, página 170 a 181, subscrita pelo Oficial e Tabelião, Aparecido Vinha, protocolada aos 05/05/2000 sob nº 159.947, devidamente microfilmada, o imóvel objeto desta matrícula, **foi atribuído**, total e exclusivamente, aos condôminos, **EDVALDO BENICIO DE SOUZA** e sua esposa, **ENI MONDONI DE SOUZA**, retro qualificados, pelo valor de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais). O Escrevente Autorizado, _____. (José de Lima Sabino).

Emols: R$ 169,30 Est: R$ 54,18 Apos: R$ 33,86 Total: R$ 257,34

=segue no verso=

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/03/2023 10:33:04

Av.2. Em 17 de maio de 2000. O imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, **é servido, em caráter perpétuo, por uma passagem sobre uma faixa de terras**, localizada no imóvel objeto da matrícula nº **76.941** deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, de propriedade do Sr. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e sua esposa, Sra. MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, retro qualificados, faixa essa, que assim se descreve: "**UMA FAIXA** de terras com a área de **6.590,93** metros quadrados, cujo roteiro perimétrico, tem início no marco **1** do levantamento geral do imóvel, situado junto à divisa de Adelmo Fornazari, antes Roque Alvares e também junto à cerca do DER - Departamento de Estradas de Rodagem e a 25,00 metros do eixo do Ramal de Acesso à SP-321 (Rodovia Agostinho Pereira de Oliveira); à partir daí segue com o rumo de 63°26'45"NW e distância de 214,019 metros, até o marco **2**; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 79°28'39"SW e distância de 111,930 metros até o marco **3**, tendo confrontado do marco **1** ao marco **3** com Adelmo Fornazari, antes Roque Alvares; do marco **3** segue com o rumo 79°28'39"SW e distância de 17,00 metros até o marco **3-A**; segue com o rumo de 35°45'57"SW e distância de 87,936 metros, até o marco **4-A**, tendo confrontado do marco **3** ao marco **4-A** com o remanescente da Gleba Dividenda B de João Antônio de Oliveira; do marco **4-A** segue com o rumo de 62°18'48"NW e distância de 84,00 metros, até o marco **5**; daí segue com o rumo de 70°12'26"NW e distância de 386,426 metros, até o marco **6**, tendo confrontado do marco **4-A** ao marco **6** com Claudia Toquete Alarcon, antes Francisco Toqueto; do marco **6**, deflete à direita e segue com o rumo de 04°47'34"NE e distância de 6,00 metros e, confrontando com terras de José e Ariovaldo Braga, antes Jayme Pereira, até encontrar o marco **6-A**; daí deflete à direita e segue com o rumo de 70°12'26"SE e distância de 80,00 metros, divisando com a Gleba Dividenda G de Adriano Honório Moretti até o marco **6-B**; daí segue com o rumo de 70°12'26" SE e distância de 227,20 metros, divisando com a Gleba Dividenda F de Arlindo Labella até o marco **6-C**; daí segue com o rumo de 70°12'26"SE e distância de 70,64 metros e divisando com a Gleba Dividenda E de Antônio Mateus Aquilante, até o marco **6-D**; daí segue com o rumo de 64°37'46"SE e distância de 79,95 metros, até o marco **6-E**; daí segue com o rumo de 73°39'14"NE e distância de 9,17 metros, até o marco **6-F**; daí segue com o rumo de 37°26'14"NE e distância de 73,51 metros, até o marco **6-G**, e tendo confrontado do marco **6-D** ao marco **6-G** com a Gleba Dividenda D de Antônio Carlos Caride; do marco **6-G** segue com o rumo de 79°28'59"NE e distância de 79,10 metros e, divisando com a Gleba Dividenda C de Edvaldo Benício de Souza, até encontrar o marco **6-H**; daí segue com o rumo de 79°28'59" NE e distância de 57,80 metros, até o marco **6-I**;daí segue com o rumo de 63°26'45"SE e distância de 219,26 metros, até o marco **1-B**, situado junto a cerca do DER, e tendo confrontado do marco **6-H** ao marco **1-A** com o

=segue fls. 02=

PARA SIMPLES CONSULTA NO SITE DO SAEC www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/03/2023 10:33:04

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA 76.942 | FOLHA 03

Bauru, 17 de maio de 2000.

(continuação de fls. 02).....
remanescente da Gleba Dividenda B, de João Antônio de Oliveira; do marco **1-A** deflete à direita e segue em reta margeando a cerca do DER e a 25,00 metros do eixo do Ramal de Acesso à SP-321,com o rumo de 68°41'43" SW e distância de 6,00 metros e, confrontando pela referida cerca com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, até encontrar o marco **1**, ponto inicial desta descrição perimétrica." A servidão acima mencionada foi instituída através da escritura pública de instituição de servidão, lavrada aos 4 de novembro de 1999, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas município de Arealva, comarca de Bauru, Livro 81, página 170 a 181, subscrita pelo Oficial e Tabelião, Aparecido Vinha, protocolada aos 05/05/2000 sob nº 159.947, devidamente microfilmada, registrada sob nº **3** na referida matrícula nº **76.941** deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. O Escrevente Autorizado, _____. (José de Lima Sabino).

Emols: R$ 39,60 Est: R$ 12,67 Apos: R$ 7,92 Total: R$ 60,19

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/03/2023 10:33:04

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:31/03/2023 10:33:04